



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.541/2016-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 19 de outubro de 2016.

Recebi os Anexos

Ref.: **Requerimento nº 1.399/2016-CMV**

Vereador Gilberto Aparecido Borges – Giba

Processo administrativo nº 17.846/2016-PMV

Alberto 20.10.16

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Gilberto Aparecido Borges – Giba**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1-) Requer cópia de demonstrativo de prestação de contas referente ao primeiro trimestres do exercício financeiro de 2016, nos termos estabelecidos na lei municipal 4.955/2013, devendo ser instruída regularmente com todos os documentos exigidos no artigo 42, §2º, inciso I, II e IV conforme previsto no decreto municipal nº 8.561 de 2013, a seguir transcrito:

“Art. 42. Para efeito do previsto nos artigos 14 e 18 da Lei Municipal nº 4.955, de 12 de dezembro de 2013, entende-se por prestação de contas a comprovação da correta aplicação dos recursos repassados à Organização Social.

§ 1º. As prestações de contas trimestrais e anuais, a última de forma consolidada, serão realizadas sobre a totalidade das operações patrimoniais e resultados das Organizações Sociais.

§ 2º. A prestação de contas será instruída com os seguintes documentos:

- I. relatório trimestral ou anual, conforme o caso, de execução de atividades;
- II. demonstração das origens e aplicações de recursos, através de cópias dos extratos bancários;



PREFEITURA DE VALINHOS

III. certidões negativas de débitos da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), do FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), trabalhistas, do Estado de São Paulo e do Município de Valinhos;

IV. notas explicativas da demonstração contábil, caso necessário.”

Resposta: Encaminho em anexo as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, referentes ao contrato entre a Municipalidade e o INASE, composta por:

- a. Volume com demonstrativo de despesas de janeiro/16;
- b. Volume com documento contábeis de janeiro/16;
- c. Volume com demonstrativo de despesas de fevereiro/16;
- d. Volume com documento contábeis de fevereiro/16;
- e. Volume com relatório gerencial de janeiro a março de 2016;
- f. Documentos da Secretaria da Saúde, na condição de interventora, relativos ao mês de março/2016.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 19/10/2016 16:33

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1289/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações acerca da prestação de contas do Instituto Nacional de Assistência à Saúde e à Educação Inase).

Nº PROTOCOLO
02105/2016